



OFÍCIO N° 059/DL/2025

Alta Floresta D'Oeste, em 16 de setembro de 2025

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral em Rondônia

A/C do Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral

LEONARDO TREVIZANI CABERLON

Assunto: Resposta ao Ofício Circular n° 6/2025/MPF/PRE/RO – Quantitativo de Vereadores e Atos Normativos Correlatos.

Senhor Procurador,

Em atenção ao **Ofício Circular n° 6/2025/MPF/PRE/RO**, protocolado nesta Casa Legislativa e lido na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2025, que trata do acompanhamento do procedimento n. 1.31.000.001114/2024-21, instaurado para verificação da atualização do quantitativo de vereadores em conformidade com os dados do último censo do IBGE, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste é composta atualmente por **10 (dez) vereadores**, em estrita observância ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
2. Após análise do acervo normativo e documental desta Casa Legislativa, **inexiste qualquer ato normativo expedido a partir do ano de 2020** que tenha alterado o quantitativo de vagas de vereadores estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, permanece inalterado o número de assentos parlamentares, não havendo deliberação legislativa recente que tenha tratado da matéria.

Sendo o que cabia esclarecer, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva